

## Ata n.º 04/2018

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações: -----

Comemorações do 25 de Abril -----

Campo de Férias -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 03 de 2018; -----
2. Ratificação da Tolerância de Ponto concedida a todos os trabalhadores da Junta da Freguesia, no período da Páscoa; -----
3. Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----
4. Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2017; -----
5. Deliberação sobre a abertura do Procedimento para alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----
6. Ratificação da Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----
7. Ratificação da Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril; -----
8. Discussão e aprovação de dois Protocolos com o Ginásio Solinca; -----
9. Ratificação da Proposta de atribuição de subsídios para o ano 2018 -----
10. Intervenção dos Membros do Executivo. -----
11. Expediente -----

O Sr. Presidente da Junta, João Morgado, cumprimentou o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

AF

Começou por se referir às Comemorações do 25 de Abril, que terão início no dia 24 de Abril, com a apresentação de um espetáculo – Tributo a Zeca Afonso - , com a atuação do Grupo da Voz Ligeira da Associação Académica e Cultural de Ermesinde e a leitura de dois poemas de José Carlos Ary dos Santos, seguido de um debate sobre Memórias do 25 de Abril, com a participação do Dr. Campos Garcia e do Professor Germano da Escola Básica de S. Lourenço. Acrescentou que, também no âmbito destas Comemorações vão ter lugar dois Concursos: um de Cartazes e outro de Poesia, subordinados ao tema a comemorar e cujos prémios a atribuir não tem carácter pecuniário, mas sim *voucher's* para diversas atividades oferecidas pelos parceiros nestas Comemorações. Referiu que no dia 24 de Abril será feita a inauguração da exposição dos cartazes mas os premiados só serão conhecidos no dia 25 de Abril, após a Sessão Solene da Assembleia de Freguesia. Informou ter sido feito um convite à População para fazerem chegar as suas memórias sobre o 25 de Abril, recorrendo aos meios que convidarem mais adequados, sendo que todos os trabalhos serão expostos no edifício sede, até ao dia 30 de abril e entre os dias 2 e 16 de maio no centro comercial Maia Shopping. Informou, ainda que decorrerá no dia 25 de Abril, à tarde, a tradicional Corrida Juvenil e que no dia 29 de abril, realizar-se-á a Caminhada da Liberdade nos trilhos da Lipor. -----

Relativamente ao Campo de Férias, edição da Páscoa, referiu que, apesar de a sua organização ter sido iniciada com algum atraso, as duas semanas previstas para a atividade ficaram com a lotação esgotada, tendo esta atividade resultado num êxito. -----

Em seguida, apresentou um ofício remetido pela Câmara Municipal de Valongo, através do qual são dadas respostas a algumas questões colocadas em reuniões do executivo e transmitidas ao município. Concretamente, foi referido:-----

- a necessidade de pintura das passadeiras na Av<sup>a</sup>. Eng.º Duarte Pacheco, tendo o Município informado que a competência para o efeito é da Infraestruturas de Portugal, E.P., a quem o transmitiu a preocupação demonstrada por este Executivo; -----

- a ausência de poste de iluminação pública, entre as Rotundas da A4 e da St<sup>a</sup>. Rita, que se deveu à ocorrência de um acidente, e que, uma vez ter sido já identificado o responsável pelo derrube, o mesmo será recolocado em breve; -----

- a limitação de velocidade, na Rua de Timor, tendo a Câmara informado que, logo que as condições climatéricas o permitam, será recolocada; -----

- a lomba no pavimento da Rua do Pinheiro, tendo sido informado que a mesma foi colocada propositadamente, para evitar excessos de velocidade, potenciados pelo grande declive daquela artéria. --

Deu, então, a palavra ao Público, e não havendo inscrições, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 03 de 2018; -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Ratificação da Tolerância de Ponto concedida a todos os trabalhadores da Junta da Freguesia, no período da Páscoa; -----

Neste ponto o Executivo deliberou ratificar, por unanimidade, a decisão de atribuição de tolerância de ponto no dia 2 de Abril, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando o funcionamento normal do Mercado, Feira e Cemitérios cujos colaboradores serão compensados com um período de descanso ou compensação remuneratória, conforme o que ficar acordado. -----

Ponto três - Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----

Tendo havido uma análise prévia ao documento em apreço, o Sr. Presidente colocou o mesmo à discussão e não havendo inscrições para intervenção foi votado e aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2017; -----

Neste ponto o Sr. Presidente deu a palavra ao Tesoureiro, Miguel Oliveira, que após cumprimentar os presentes, começou por esclarecer que o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 2017, bem como todos os mapas anexos, foram previamente enviados a todos os elementos do Executivo. Através de uma apreciação sucinta, referiu que as contas em apreço dizem respeito a um período em que houve mudança de Executivo, com base nas últimas eleições autárquicas, estando as respetivas composições descritas nos mapas de responsabilidade. Realçou alguns dados contabilísticos, dizendo que os registos obedeceram às regras legalmente estabelecidas e demonstram não só o estado financeiro em que se encontra esta autarquia mas também as várias opções que foram seguidas e que conduziram ao resultado agora apresentado. Sintetizando disse que no ano 2017 se obteve uma receita orçamental de 1. 256. 448,66€, tendo da despesa orçamental ascendido a 1.361.991,48€, de que resultou um saldo negativo de 105.542,82€. Referiu que a receita prevista teve uma execução de 100,24% e a despesa uma execução de 98,90 % e que a regra do equilíbrio orçamental não se verificou no exercício em análise. Salientou o aumento da receita, comparando com o período homólogo no ano anterior, relativamente às cobranças das participações das Atividades de Animação e Apoio à Família – AAf's e CAF's,

dizendo que esta diferença não corresponde à realidade, já que na base deste aumento está a sua forma de registo, uma vez que no ano anterior ao agora em análise, esta mesma receita tinha sido contabilizada como operações de tesouraria, não tendo, por isso, reflexo orçamental. Do ponto de vista da despesa referiu que, comparando com o ano de 2016, houve um aumento global da despesa na ordem dos 182 mil euros, cuja afetação recai essencialmente nas despesas correntes, verificando-se uma aplicação elevada de verbas na aquisição de bens e serviços. Acrescentou que se verifica a transição de um saldo para a gerência de 2018 de 32.723,06€, a que corresponde um saldo orçamental no valor de 18.152,95€ e de operações de tesouraria 14.570,11€, lembrando que este último diz respeito a verbas que se destinam a ser entregues a outras entidades, não pertencendo, portanto a esta Junta de Freguesia. Informou ainda que transitaram para pagamento em 2018, duas faturas que dizem respeito a prestações de serviços ocorridas em 2017, e que dizem respeito à higiene urbana realizada em dezembro e à que diz respeito à auditoria contabilística, faturas que rondam os treze mil euros, concluindo que o dinheiro que transitou para 2018 ronda os cinco mil euros. Fez, em seguida, uma análise da evolução do saldo das gerências desde 2014, constatando que em 2014 o saldo transitado foi de 192.975,70€, em 2015 passou para 160.809,00€, em 2016 passou a ser de 123.695,00€ e em 2017 ficou nos 18.152,95€, verificando, portanto, um decréscimo muito acentuado no ano em análise. Salientou o facto da despesa, ao longo destes quatro últimos anos, ter vindo a aumentar e a superar largamente a receita, o que fez com que o executivo em funções tivesse de recorrer ao saldo das sucessivas gerências, passando de cerca de 192.000€ em 2014, para cerca de 18.000€ em 2017, acrescentando que a responsabilidade deste Executivo, na execução orçamental está bem definida no tempo, tendo tido início a 18 de outubro de 2017. Concluiu que não fará sentido que não se aprove as contas em análise, uma vez que esta reflete os registos contabilísticos, retratando o que aconteceu, e não as opções políticas tomadas, sugerindo que se aprove as Contas relativamente ao ano de 2017. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que a Declaração de Responsabilidade foi assinada relativamente a dois períodos distintos, um de 01 de janeiro a 17 de outubro e outro de 18 de outubro a 31 de dezembro. Relativamente ao 1º. período, os subscritores António Mota, Maria Esmeralda Carvalho, Adelino Soares e Carla Sousa apresentaram declaração de voto condicionando a sua assinatura, fundamentando as suas posições em declarações que ficam apenas à referida declaração. -----

Em seguida o Sr. Presidente colocou à votação as Contas de Gerência de 2017, tendo as mesmas sido aprovadas pelo Executivo, por unanimidade, que apresentou uma Declaração de Voto, lida em voz alta pelo Sr. Presidente e que fica apenas à presente Ata, dela fazendo parte integrante. -----

No que diz respeito à Declaração de Responsabilidade, este Executivo assinou-a, condicionando também a aprovação das contas, com base em declaração anexa. -----

Ponto cinco - Deliberação sobre a abertura do Procedimento para alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

No que diz respeito a este assunto o Sr. Presidente leu a deliberação onde consta que, tendo em conta a necessidade de rever o clausulado do Regulamento atualmente em vigor, tornando-o mais perceptível, justo e equitativo, e nos termos do artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo pretende dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Social. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, seguindo agora os trâmites legais para abertura de procedimento. -----

Ponto seis - Ratificação da Norma do Concurso de Cartazes sobre o 25 de Abril; -----

No que diz respeito a este ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente leu a deliberação onde consta que o Executivo, depois de analisar a Norma em questão, deliberou, por unanimidade ratificar este documento nos termos constantes do mesmo. -----

Ponto sete - Ratificação da Norma do Concurso de Poesia sobre o 25 de Abril; -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente para ler a deliberação relativamente a este ponto, pondo o mesmo à discussão. Não havendo intervenções a Norma em questão, foi ratificada, por unanimidade, nos termos constantes da mesma. -----

Ponto oito - Discussão e aprovação de dois Protocolos com o Ginásio Solinca; -----

Neste ponto foram analisados dois Protocolos com o Ginásio Solinca, Health & Fitness, S.A., os quais abrangem dois grupos distintos: -----

- Colaboradores da Junta da Freguesia de Ermesinde -----

- Comunidade Sénior de Ermesinde -----

Analisados os documentos em causa, foi decidido aprovar os dois Protocolos, nos termos constantes dos mesmos. -----

Ponto nove - Ratificação da Proposta de atribuição de subsídios para o ano 2018 -----

O Sr. Presidente da Junta leu a Proposta de atribuição de subsídios apresentada pela Comissão nomeada para o efeito, a qual fica apenas à presente Ata (Anexo 2), colocando-a à discussão. Não havendo intervenções passou à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dez - Intervenção dos Membros do Executivo. -----

Nesta fase da reunião tomou a palavra António Mota para referir a necessidade de melhorar a recolha do lixo, facto que tem sido alvo de constantes comentários prejurativos, por parte da população, uma vez que os sacos não são recolhidos convenientemente, solicitando o reporte da situação à entidade responsável. Alertou para o temporizador da iluminação pública que não está consonante em todas as artérias da cidade o que resulta que em determinadas ruas haja iluminação pública ao início da noite e noutras apenas muito mais tarde. Disse ser necessário aproximar mais o horário da ligação da iluminação pública, nas diferentes artérias da cidade. Referiu-se novamente ao candeeiro existente ao fundo da Rua de Macau que se encontra solto e move-se conforme o vento, representando perigo para quem ali passa. -----

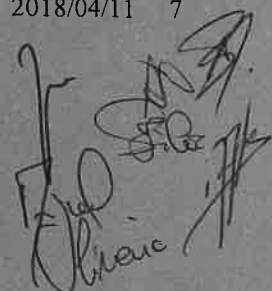
Tomou a palavra Bruno Ascensão para referir que na Rua das Macieiras, em frente ao nº. 95 o candeeiro da iluminação pública não funciona. Referiu, também que na zona da Palmilheira, nomeadamente em frente ao café da Praça, encontra-se uma carga de tijolos caídos na rua, alguns deles já moídos pela passagem de viaturas, solicitando a tomada de medidas no sentido de ser enviada para o local uma equipa que limpe aquela zona. Alertou para a necessidade de alertar os serviços competentes para a urgência de tapar 4 ou 5 buracos existentes no cruzamento da Rua do Carvalhal com a Rua Heróis de Chaimite, junto à passadeira, pois trata-se de uma zona de passagem de muitas crianças. -----

Retomou a palavra António Mota para questionar qual o ponto de situação da limpeza da entrada do túnel da Costa, designadamente as silvas existentes sobre o arco do túnel.

O Sr. Presidente interveio para esclarecer que o talude do túnel da Costa ia ser intervencionado pelos serviços camarários. Aproveitou para referir que a chuva que se tem vindo a sentir veio condicionar os trabalhos, uma vez que os trabalhadores não podem trabalhar nessas condições, atrasando os serviços que dizem respeito às áreas ajardinadas. Acrescentou que, questionando um dos trabalhadores com mais experiência, percebeu que fazer o corte das relvas com o tempo de chuva implica muitos riscos para as máquinas afetadas a esse serviço, uma vez que a relva entra nos sacos como pasta e pode, inclusive, trazer algum perigo para o manobrador. Disse ainda, que estava a ser equacionada a hipótese de criar uma equipa que, logo que o tempo melhore, inicie uma jornada intensiva de corte de relvas. Relativamente à recolha de lixo disse que a recolha dos lixos domésticos no molokes está a ser feita de dois em dois dias, e passar esta resposta para diária implica uma duplicação de custos. O ideal será fazer um estudo para ajustar a recolha aos diversos locais, aferindo onde se justifica uma maior incidência deste serviço. Acrescentou que o mais incomodativo é verificar que, apesar de ser a mesma empresa a prestar os dois serviços, a equipa que recolhe os sacos não os retira se estes estiverem do lado de fora dos molokes, já que não lhe compete a limpeza destes equipamentos. Quando aos desfazamento da ligação da iluminação vai alertar quem de direito para o assunto. -----

Ponto onze - Expediente -----

Averbamentos -----



## Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Américo Diamantino Pinto Sequeira, residente na Rua Poeta Correia Oliveira, nº. 150 – 1º., em Esprela, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1215, do qual foi Primeiro Instituidor Mário Pinto Sequeira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Concelho da Trofa, onde consta que Mário Pinto Sequeira faleceu a 02/09/2010, no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Berta Catarina Sequeira e seu filho Américo Diamantino Pinto Sequeira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por João Fernando Ferreira Ramos, residente na Rua Nossa Senhora da Graça, nº. 515, em Vilarelho, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1711, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano Neto da Silva, da parte pertencente a Alberto Ramos da Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Alberto Ramos da Silva faleceu no dia 17/01/2017, no estado civil de casado, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros sua esposa Fernanda Ferreira Fernandes e seus filhos João Fernando Ferreira Ramos e Ana Maria Ferreira Ramos Pereira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

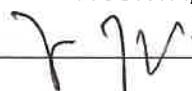
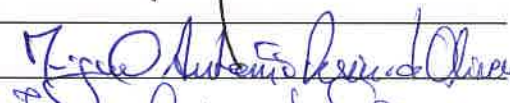
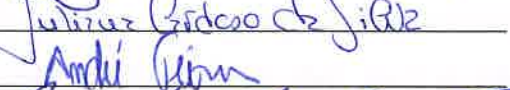


Foi apresentado por Ana Maria da Silva Veiga, residente na Rua Dr. Santos Rocha, nº. 31 – R/c, em Coimbra, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1220, do qual foi Primeira Instituidora Miquelina Ferreira Marques Faria, da parte pertencente a Maria Rosa Marques da Silva Gomes Veiga. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Concelho de Tondela, onde consta que Maria Rosa Marques da Silva Gomes Veiga faleceu no dia 22/12/2017, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira sua filha Ana Maria da

Silva Veiga, divorciada. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada.-----

Dada a urgência de aprovação desta Ata, para efeitos de apresentação das Contas de Gerência ao Tribunal de Contas, foi acordado aprovar a Ata no dia da realização da reunião. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado deu por encerrada a reunião.

A JUNTA,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  






Handwritten signature in the top right corner, likely of Miguel António Pereira de Oliveira.

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu a Comissão nomeada para análise dos pedidos de subsídios anuais, apresentados pelas Coletividades e Associações. Estiveram presentes os elementos que constituem a Comissão, Miguel António Pereira de Oliveira, Tesoureiro da Junta da Freguesia de Ermesinde, Juliana Cardoso da Silva e António Joaquim Teixeira da Mota, Vogais da Junta da Freguesia de Ermesinde.

A reunião teve início com a análise geral de todos os processos e documentação apresentada pelas várias coletividades. Foram aplicados os critérios definidos no regulamento e calculados os valores totais a atribuir como subsídio anual.

Na análise efetuada tiveram-se em conta os seguintes elementos:

- Corpo Nacional de Escutas

Ficou decidido propor um Protocolo de utilização das instalações da sede desta Instituição em Ermesinde, para as atividades do Campo de Férias e outras que vierem a ser acordadas entre as partes.

- Associação das Coletividades do Concelho de Valongo

Foi decidido estabelecer um Protocolo em que o valor atribuído pressupõe a realização de 4 sessões de jogos tradicionais.

- Associação Desportiva e Recreativa da Gandra

Foi decidido propor um Protocolo em que o valor atribuído pressupõe a apresentação de dois espetáculos em datas a combinar.

De seguida apresentam-se enumeradas as instituições e o respetivo apoio proposto:

Entidades	Subsídio atribuído	Suporte
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ERMESINDE	4.000,00	Protocolo condicionado a participação gratuita dos BVE em atividades da Junta, de acordo com o solicitado por esta
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	750,00	Protocolo condicionado à cedência das instalações dos Escuteiros para o Campo de Férias
MAGRIÇOS DE ERMESINDE CULTURA E DESPORTO	541,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE VALONGO - ACCV	800,00	Protocolo condicionado à realização de 4 sessões de jogos tradicionais
CASA DO POVO DE ERMESINDE	925,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO CIDADE ERMESINDE - ADICE	2.015,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ERMESINDE	608,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA E CULTURAL DE ERMESINDE - AACE	2.096,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE	1.326,00	Protocolo de acordo com a Candidatura e sujeito à redução por incumprimento na candidatura do ano anterior
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA GANDRA	504,00	Protocolo condicionado à realização de 2 espetáculos de Folclore, de acordo com a solicitação da Junta
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS DE S. VICENTE DE PAULO	306,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
ASSOCIAÇÃO SÓJOVEM	384,00	Protocolo de acordo com a Candidatura

CLUBE PROPAGANDA DA NATAÇÃO	2.266,00	Protocolo de acordo com a Candidatura
-----------------------------	----------	---------------------------------------

A respetiva atribuição do apoio anual fica pendente da apresentação dos documentos que estiverem em falta no processo e ainda das Declarações de Situação Contributiva regularizada em relação às Finanças e Segurança Social.

Por análise ao Relatório agora apresentado, relativamente à candidatura do Centro Social de Ermesinde para apoio em 2017, foi constatado ter havido alterações no Plano de Atividades, não tendo sido apresentados os Relatórios respeitantes a algumas das atividades propostas. Assim, foi decidido descontar, na 1ª. tranche do subsídio para 2018, o valor a devolver (693,19 €) por incumprimento do estabelecido na candidatura de 2017.

Esta proposta para atribuição de Subsídios vai ser apresentada ao Executivo para efeitos de ratificação.

A Comissão,

Luís António Pereira de Oliveira  
Juliano Barbosa de Silva

Esta Proposta foi ratificada por Unanidade, na reunião do Executivo, realizada no dia 11 de Abul 2018

A Junta

André Adolfo de Sá Gon  
Bruno Miguel Pereira  
Luís António Pereira de Oliveira  
Juliano Barbosa de Silva

